Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018 Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018

Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 28 de Abril de 2023 - ANO VI - Edição nº 1247

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo *01*

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 018/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.- ¨REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES EFETIVO DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA DE ALENCAR FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei 512/2017 de 26 de dezembro de 2017, PCCR - Plano de Cargos Carreira e Remuneração e;

- Considerando que 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; sendo em sala de aula 26(vinte e seis) horas com aluno, no contra-turno 14 (catorze) horas para hora atividade: planejamento das aulas, confecção de material didático, reunião pedagógica, reforço escolar dos alunos com baixo rendimento, formação continuidade, pesquisa e estudo, festividades escolares, Planejamento do PPP-Projeto Político Pedagógico.
- Considerando o artigo 11º da Lei 512/2017 de 26 de dezembro de 2017, e por se tratar de Educação Infantil/Creche, as crianças são pequenas e não permitindo a rotatividade nas turmas para completar as 26 (vinte e seis) horas em sala de aula, conforme estabelecida no PCCR/2017.

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação promoverá a alteração de carga horária de acordo a necessidade, em razão das respectivas atribuições.

Parágrafo Único: Fica alterada a carga horaria dos Professores efetivos do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRFEÇOS Nº 002/2023
PROCESSO Nº. 037/2023
TOMADA DE PRFEÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, através do Presidenta da CPL, torna público que decide REVOGAR o certame referente ao Edital da Tomada De Preços nº 002/2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação e execução de serviços de iluminação de vias públicas e calçadas (implantação e eficientização) nos pontos especificados em projeto, conforme planilhas e o memorial descritivo, para atender as necessidades do Município de Itacajá, por meio de emendas parlamentares (recursos do governo Estadual), conforme especificações constantes no Edital e anexos, por motivos de conveniência e oportunidade da Administração Pública, visando promover revisão e possíveis ajustes técnicos nos projetos, a bem do serviço público. Eventual novo certame será previa e regularmente publicado e divulgados através dos canais legais exigíveis ao procedimento da contratação.

Itacajá – TO, 20 de abril de 2023.

Marcelino Correia Soares Junior
Presidente CPL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá
Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA-302214121-15
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA-302214121-15
DN: C=BR, OU=SERASA EXPERIAN, O=C DIGITAK TOKEN, CN=MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA-302214121-15, E=licitacaoitacaja@gmail.com
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: ITACAJÁ-TOCANTINS
Data: 2023.04.28 07:16:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL